

# EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: EXPERIÊNCIA FORMATIVA DE DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

## EDUCATION IN HUMAN RIGHTS IN THE UNIVERSITY EXTENSION: FORMATIVE EXPERIENCE OF ELEMENTARY SCHOOL TEACHERS

Heldina Pereira Pinto Fagundes 1

**Resumo:** Mesmo após dez anos de vigência das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (DNEDH/2012), essa temática tem sido pouco abordada nas práticas pedagógicas e curriculares da educação básica. Este relato apresenta uma experiência de extensão universitária que teve como objetivo contribuir com essa discussão no trabalho de docentes do Ensino Fundamental, com a finalidade de desenvolver atividades formativas e vivências voltadas para a problematização da diversidade, do direito à diferença, da defesa da igualdade, da dignidade humana e da promoção da cultura da paz e não violência, a partir de uma perspectiva não hegemônica, defendida por Santos (2014), do educar para o “nunca mais”, de Candau et al. (2013), e não universalista de direitos humanos, de Teodoro (2015). O trabalho foi organizado em módulos que ofereciam atividades teórico-práticas como oficinas pedagógicas, dinâmicas, trabalhos de grupo, leituras, reflexões, debates, trabalhos de criação artística, entre outros. Os participantes relataram que as atividades do curso contribuíram para reafirmar o compromisso de atuar, em suas práticas docentes, na promoção, defesa e proteção dos direitos humanos, além de qualificar o debate no contexto das reformas nas políticas públicas de educação, no Brasil.

**Palavras-chave:** Educação em Direitos Humanos. Ensino Fundamental. Práticas Pedagógicas. Extensão Universitária. Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos.

**Abstract:** Even after ten years of the National Guidelines for Human Rights Education (DNEDH/2012) being in force, this theme has been poorly addressed in pedagogical and curricular practices in basic education. This report presents a university extension experience that aimed to contribute to this discussion in the work of elementary school teachers, with the purpose of developing formative activities and experiences focused on problematizing diversity, the right to difference, the defense of equality, human dignity, and the promotion of a culture of peace and nonviolence, from a non-hegemonic perspective advocated by Santos (2014), the education to “never again” by Candau et al (2013), and a non-universalist human rights perspective by Teodoro (2015). The work was organized into modules that offered theoretical-practical activities such as pedagogical workshops, dynamics, group work, readings, reflections, debating, artistic creation work, among others. Participants reported that the course activities contributed to reaffirming their commitment to act, in their teaching practices, in the promotion, defense and protection of human rights, in addition to qualifying the debate, in the context of reforms of public education policies, in Brazil.

**Keywords:** Education in Human Rights. Elementary School. Pedagogical Practices. University Extension. National Guidelines for Education in Human Rights.

---

1 Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UESB). Doutora e mestre em Educação: Currículo (PUC-SP). Professora da Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7144753485915650>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8393-3700>. E-mail: [hfgundes@uneb.br](mailto:hfgundes@uneb.br)

## Introdução

Educar crianças e adolescentes em e para os direitos humanos é uma necessidade premente. Tal é o entendimento de movimentos da sociedade civil e do Estado brasileiro desde que este passou a ratificar tratados internacionais, que têm como objetivo a proteção, defesa e promoção dos direitos humanos, os quais incluem definições e orientações sobre a necessidade de criação de políticas públicas, programas, projetos de educação em e para os direitos humanos (BRASIL, 2007).

Em 2012, a aprovação das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (DNEDH) veio fortalecer ações que estavam em curso desde a promulgação da “Constituição Cidadã”, de 1988. Em sintonia com a Conferência de Viena, de 1993, por exemplo, dentre outros documentos nacionais e internacionais, essas diretrizes potencializaram, ainda mais, alguns documentos de referência como o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2007), o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3, 2009), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), que impulsionaram a trajetória da educação em direitos humanos (EDH), no Brasil, da educação básica à universidade, juntamente com o processo de redemocratização do país (ZENAIDE; VIOLA, 2019).

Mas, mesmo tendo à disposição esses documentos normativos, a inserção da temática da EDH, nas práticas pedagógica da educação básica, não têm avançado de modo satisfatório. Além disso, após as reformas curriculares mais recentes, de 2017 e 2018, ainda é preciso enfrentar o desafio de lidar com a superficialidade do tratamento e até apagamento dessa temática, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por exemplo, sendo que já teve até mais destaque nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 1997) e nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil (RCNEI, 1998), conforme percebido por Stribel (2018).

Nesse contexto, consideramos pertinente refletir sobre a seguinte questão: qual a força que as DNEDH (2012) têm hoje num contexto marcado pelo controle do currículo através de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das avaliações em larga escala?

Que experiências, na formação continuada de professores da educação básica, podem contribuir com a efetivação plena das DNEDH, com o propósito de fortalecer a luta por uma educação voltada para a formação de sujeitos de direitos, para a valorização da diferença e da dignidade humana, em um contexto tão desafiador, marcado por reformas políticas neoliberais e de acirramento de posições de extrema direita, no qual a religião também é usada por grupos fundamentalistas, que ameaçam as instituições republicanas e, junto com isso, as conquistas obtidas pelos movimentos sociais, na chamada “era dos direitos” (BOBBIO, 1992)?

Essas indagações têm sido recorrentes nas discussões empreendidas nos diversos espaços acadêmicos onde atuamos, seja no Grupo de Pesquisa, no Grupo de Estudos ou em Projetos de Extensão, que têm como foco as práticas curriculares de educação em direitos humanos na educação básica. Percebemos que a abordagem da EDH, no cotidiano das escolas, exige a execução de diversas ações, as quais incluem a gestão, a formação inicial de professores, dentre outras. Nesse contexto, o trabalho com a extensão universitária, também, é necessário.

Buscando contribuir com a efetivação das DNEDH (2012), no trabalho docente do ensino fundamental, apresentamos um projeto de extensão, que foi realizado numa parceria entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Secretaria Municipal de Educação (SMED) de um município da região metropolitana de Salvador-BA, dentro do Programa de Formação continuada da Prefeitura dessa cidade, em 2019, com a oferta de um curso de EDH.

A EDH é compreendida aqui como práxis, um modo de levar para o processo de formação humana (responsável pela formação da identidade e subjetividade) a problematização dos aspectos que atravessam o ser humano e que afetam sua dignidade. Nessa perspectiva, reunimos alguns orientandos de Iniciação Científica, além de alunos do nosso grupo de estudos, professores de outras instituições, que trabalham com as temáticas específicas (ver tabela 1), os quais partilham conosco a visão não homogeneizadora e não universalista dos direitos humanos (SANTOS, 2014), para realizar atividades capazes de contribuir com a qualificação do debate em torno dos direitos humanos e da EDH, sinalizando assim o quanto essa discussão é relevante e potente, no sentido de afirmar direitos num mundo dominado pelo acirramento da exploração local, causada pela globalização neoliberal, a qual encontra amparo em propostas curriculares universalizantes e

centralizadoras, do currículo único (STRIBEL, 2018).

## Procedimentos metodológicos

O curso tinha como objetivo geral contribuir com a inserção da educação em direitos humanos na prática pedagógica de professores do ensino fundamental. Nessa perspectiva, no desenvolvimento das ações, também foram definidos objetivos específicos, conforme elencados, a seguir:

- proporcionar vivências teórico-práticas, na perspectiva de uma formação articulada com as necessidades das escolas locais, atendendo o que preconizam as Diretrizes da DNEDH, de 2012;
- promover a sensibilização e conscientização de professores do ensino fundamental em torno da necessidade de abordar os direitos humanos e a educação em direitos humanos nas atividades curriculares, no contexto da escola formal;
- realizar oficinas sobre a construção de elementos cênicos para contação de histórias, na perspectiva da diversidade cultural, destacando as histórias africanas;
- mobilizar interesses de professores para abrirem espaço em suas práticas pedagógicas, com o propósito de promover os valores humanos, a cultura da paz e não violência, tendo em vista a promoção da democracia, da convivência saudável, da defesa da diversidade, da diferença e da cidadania ativa.

Esses objetivos menores foram apresentados e discutidos com os participantes que ficaram à vontade para acrescentar outras contribuições, as quais ajudaram a definir as ações aqui relatadas.

Intitulado “Práticas Pedagógicas de Educação em Direitos Humanos no Ensino Fundamental”, o curso, realizado nas dependências da Uneb, Campus de Lauro de Freitas, teve uma carga horária de 40 horas, que durou de maio de 2019 a agosto de 2019. A forma de organização obedeceu a distribuição em cinco módulos, com carga horária de oito horas-aula cada um, conforme detalhado no quadro 1.

A maioria das vagas (93%) foi oferecida para professores do ensino fundamental do município de Lauro de Freitas, Bahia, sendo que 5% foram reservadas para alunos da Uneb e 2% para pessoas interessadas, da comunidade externa, como alunos de outras universidades e/ou outros professores. O critério de escolha dos participantes foi a inscrição realizada pelos próprios interessados até o preenchimento total das vagas.

**Quadro 1.** Cronograma das atividades do projeto de extensão

DATA	ATIVIDADE/OFICINA	CARGA HORÁRIA	RESPONSÁVEL
27/05/2019	Educação em direitos humanos: sensibilização dos participantes e conceitos introdutórios	8 horas	Heldina P. Pinto Fagundes
10/06/2019	Educação em direitos no ensino fundamental e a BNCC	8 horas	Heldina P. Pinto Fagundes
08/07/2019	Construção de elementos cênicos para a contação de histórias na perspectiva da diversidade e da diferença	<b>matutino</b> 4 horas	Sarlete Almeida Santana
08/07/2019	Problematizando a diversidade e a diferença	<b>Vespertino</b> 4 horas	Aldbarã Lima Silva
29/07/2019	Atividades cooperativas no contexto das reações raciais	<b>Matutino</b> 4 horas	Profa. Ms. Maria de Fátima Mendonça
29/07/2019	Boñecas Abayomi: relações raciais e autoestima da criança negra	<b>Vespertino</b> 4 horas	Maria do Carmo S. R. Lima
19/08/2019	Cidadania ativa, participação e educação em direitos humanos	<b>Matutino</b> 4 horas	Ana Paula Moura de Jesus Fernandes
19/08/2019	EDH e valores humanos: promovendo a cultura da paz e não violência	<b>Vespertino</b> 4 horas	Prof. dr.Cláudio Pondé Avena

**Fonte:** Informações da autora (2022).

Dessa forma, foram realizadas oito oficinas pedagógicas de EDH, com a colaboração de seis parceiros/as, além desta autora, possibilitado a concretização do projeto de extensão. São profissionais de diferentes áreas, sendo que um é professor da Universidade Federal da Bahia, outra é professora da educação básica aposentada, 4 eram alunos da graduação, da Uneb, dentre os quais, dois eram bolsistas de Iniciação Científica e duas alunas egressas, enfim, são pessoas que acreditam naquilo que Benevides (2000, s/p) anunciou:

[...] a dignidade do ser humano não repousa apenas na racionalidade; no processo educativo procuramos atingir a razão, mas também a emoção, isto é, corações e mentes – pois o homem não é apenas um ser que pensa e raciocina, mas que chora e que ri, que é capaz de amar e de odiar, que é capaz de sentir indignação e enternecimento, que é capaz da criação estética. Unamuno dizia que o que mais nos diferencia dos outros animais é o sentimento, e não a racionalidade.

Assim, procuramos trabalhar de modo a mobilizar não apenas conhecimentos conceituais, mas pensamos a EDH para além do puro intelectualismo, oferecendo possibilidades para a ocorrência de discussões, debates, dinâmicas de leitura, jogos, trabalhos em grupo, trabalho com músicas, pinturas, vídeos, dramatizações, recortes de jornal, confecção de materiais, bonecas, cartazes, pinturas, brincadeiras, fóruns, depoimentos, atividades lúdicas, danças, entre outros.

## Fundamentação teórica

Em todo o processo formativo do curso de extensão, trabalhamos numa perspectiva de superação da visão liberal dos direitos humanos, a qual tem se pautado historicamente pela conservação de modelos de democracia que não representam realmente o povo, mas apenas, quando muito, a parcela majoritária da sociedade (TEODORO, 2015). Nesse sentido, concordamos com essa autora quando nos ajuda a refletir sobre o quanto ainda é preciso fazer para garantir o direito à participação de todos os povos nos processos decisórios do Estado, bem como o seu reconhecimento como indivíduos.

Por isso, direitos humanos são construção histórica e estão sendo gestados permanentemente pelos diversos sujeitos sociais em sua diversidade. Aquilo que resta reconhecido nos textos legislativos, nas convenções, nos pactos, nos tratados, é a síntese possível, circunstanciada ao momento histórico, mas que se constitui em parâmetro, em referência, fundamental, mesmo não sendo o fim último da luta em direitos humanos. A construção dos direitos humanos se faz todo dia, se faz nas lutas concretas, se faz nos processos históricos que afirmam e inovam direitos a todo o tempo. A concepção histórica de direitos humanos reconhece que a raiz de todas as lutas e de uma concepção contemporânea de direitos humanos não está no arcabouço jurídico, não está no status quo que os reconhece por algum motivo ou porque não tinha como não reconhecê-los. A raiz dos direitos humanos está nas lutas emancipatórias e libertárias do povo, dos homens e mulheres que as fizeram e continuam fazendo ao longo dos séculos. Ali está a fonte principal para dizer o sentido dos direitos (CARBONARI, 2010, p. 2).

Nesse viés, a EDH é uma ferramenta que nos ajuda a perceber a educação de forma não neutra, mas compromissada com a promoção e defesa dos direitos. Além do mais, mostra que os direitos humanos se caracterizam também como um processo dinâmico, que é produzido historicamente, contribuindo para que seja possível transitar no planeta Terra com dignidade, respeitando as diversas histórias, culturas e formas de ser e estar no mundo.

As colocações do autor acima se aproximam também do que Freire (1998) definiu como o “inédito-viável”, e como o “ser-mais” para superar as “situações-limites”. Ou seja, a EDH é um processo de construção coletiva, que vislumbra possibilidades, onde a dura realidade pode se mostrar ameaçadora, fortalecendo os sujeitos para que possam lutar contra a desesperança e o desamparo, confiando que a ação sobre o mundo é o único caminho para se inserirem na história, transformando as “situações-limites” (FREIRE, 1998).

Buscamos fundamentar nossa prática numa concepção de EDH alinhada à essa visão, numa oposição à visão universalista, europocêntrica, americanizada e homogeneizadora dos direitos humanos (TEODORO, 2015). Desse modo, a questão das diferenças é fundante na construção de uma educação em direitos humanos contra hegemônica, o que significa dizer que defendemos a perspectiva dos grupos que têm sido marginalizados desde o início da modernidade. Isso inclui os povos excluídos das narrativas dominantes dos colonizadores europeus.

O compromisso com a realização de um processo formativo no contexto da EDH inclui a descolonização ideológica e a libertação de diferentes povos que ao longo da modernidade têm sido silenciados (TEODORO, 2015). Essa visão também se interpenetra com a compreensão de currículo como fórum de diálogos entre as diferenças, que se caracteriza como espaço de negociação de identidades culturais no qual os diferentes saberes podem ser assegurados, garantindo a afirmação de vozes historicamente consideradas inferiores e hierarquizadas (MOREIRA, 2002), conforme definido pela Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, pelas Diretrizes Nacionais da Educação Básica, pelas DNEDH (2012), pela Lei 10639/2003, pela Lei 11645/2008 e outras.

Os Direitos Humanos são, assim, uma forma de afastar o ‘remorso pelas torturas, pelas mutilações em massa, pelos massacres coletivos e pelas explorações aviltantes’, que exigiram e exigem a criação de normas que visem o bem comum em sociedade” (TEODORO, 2015, p. 12 apud COMPARATO, 2011, p. 50).

A EDH é uma forma de olhar para a história e aprender com as transformações que ocorreram nesse processo e que tem ajudado os seres humanos a conviverem sem a brutalidade que caracterizou diversos acontecimentos como as guerras mundiais, o holocausto, a diáspora negra, a exploração profunda da colonização e a desumanização de diversos povos, durante a escravização, de povos indígenas, africanos e afrodescendentes, no contexto de consolidação e reprodução do capitalismo nas Américas, especificamente no Brasil colônia e império e que persiste no ideário colonialista, que está na base das diversas formas de opressão e dominação.

Segundo Candau (2013) a Educação em direitos humanos atua pela afirmação de direitos e construção da democracia. É educar para “o nunca mais”, que significa:

[...] promover o sentido histórico e resgatar a memória em lugar do esquecimento [...].

Educar para o “nunca mais” exige também manter sempre viva a memória dos horrores das dominações colonizações, ditaduras, autoritarismos, perseguição política, tortura, escravidão, genocídio, desaparecimentos, e reler a história para mobilizar energias com o “nunca mais”, para favorecer o exercício de cidadania plena e ativa (CANDAU *et al.*, 2013, p. 48).

Tendo em vista essa compreensão, buscamos apoio, também, nas discussões de Carbonari (2010), Santos (2014), Silva (2014) e outros, conforme referenciados neste trabalho e no nosso projeto de extensão.

## Educação em direitos humanos: dos conceitos introdutórios às oficinas pedagógicas

Conforme mostrado no cronograma (Quadro 1), nos dois primeiros módulos, foram discutidas questões conceituais e normativas da EDH. Assim, no Módulo I, tendo como referência o trabalho dos professores, Carbonari (2010) e Candau (2013), buscamos desencadear a sensibilização dos sujeitos envolvidos na atividade, tendo em vista despertar a assunção de um posicionamento e do compromisso em favor da educação em e para os direitos humanos, numa perspectiva superadora, em relação à concepção liberal e normalizadora (TEODORO, 2015).

Trabalhamos, ainda, com a compreensão dos conceitos de direitos humanos e EDH, além do estudo e realização de dinâmicas e atividades no trabalho com os seguintes documentos referências: 1) Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); 2) Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC); Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (DNEDH).

O Módulo II procurou atender aos interesses dos professores, que ainda estavam se situando em relação às mudanças promovidas pela BNCC. Com as devidas análises críticas à concepção de um currículo único, caracterizada pela reforma curricular que instituiu a Base, dedicamos esse momento para trabalhar diretamente com as questões que afetam essa etapa da educação básica, analisando as possibilidades para as especificidades das diferentes áreas: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

O Módulo III foi subdividido em duas oficinas, sendo uma no turno matutino e outra no vespertino: A primeira foi a “Construção de elementos cênicos para a contação de histórias na perspectiva da diversidade e da diferença”. Aqui, após as discussões da parte conceitual e a seleção de histórias da literatura infanto-juvenil, todos colocaram as mãos na massa, produzindo materiais como aventais, painéis, tapetes, por exemplo, para que pudessem usar como recursos didáticos no desenvolvimento de atividades com os alunos, em suas aulas.

No turno vespertino, foi realizada a segunda oficina do dia: “Problematizando a diversidade e a diferença”. Os participantes compartilharam vivências corporais e lúdicas com o fito de se sensibilizarem em relação à temática. Assim, após o momento inicial de problematização, tiveram a oportunidade de trabalhar com materiais de pintura, papel metro, tinta guache, entre outros para que, através da arte, fosse possível expressar emoções e sentimentos em confluência com o que foi levantado na problematização.

No IV Módulo, no turno matutino, tivemos a oficina “Atividades Cooperativas no contexto das relações raciais”. Os participantes se envolveram intensamente com as atividades de jogos cooperativos, de forma bastante lúdica e interativa. A professora iniciou as atividades, apresentando a dimensão conceitual e, depois, organizou os grupos para participarem de atividades que só poderiam ser executadas de forma cooperativa.

No turno vespertino, foi realizada a oficina “Relações raciais e a autoestima da criança negra”, que se pautou pela abordagem étnico-raciais, com foco na criança negra, uma vez que essa é uma questão que consideramos fundamental, já que carece de ações urgentes no contexto local. Além das discussões sobre a temática, foi feita a contação de uma história e a confecção de bonecas Abayomi.

No Módulo V, foi ministrada a oficina “Cidadania ativa, participação e educação em direitos humanos”. Os participantes confeccionaram jogos e os utilizaram, em seguida, experimentaram sua aplicabilidade. Dentre outros, foram produzidos os jogos “Trilha da Cidadania” e o “Jogo das Esferas” (dos poderes executivo, legislativo e judiciário).

No turno vespertino, foi realizada a última oficina, intitulada “Educação em direitos humanos e valores humanos: promovendo a cultura da paz e não violência”. Foi também outro momento ímpar, no qual essa discussão contribuiu imensamente com o encerramento das atividades, por meio das reflexões e produções individuais e coletivas que sintetizavam o espírito de tudo que foi vivenciado em todo processo.

## Considerações Finais

As DNEDH (2012) instituíram uma política de currículo, garantindo a inserção da EDH na formação de crianças, adolescentes, adultos, desde a educação infantil até a Universidade. Essa necessidade contempla também a formação de professores para que o currículo deixe de ser apenas uma prescrição, passando a ser ação, no contexto das práticas pedagógicas. Ou seja, currículo e formação são verso e averso da mesma realidade.

Assim, para que ocorra uma efetivação plena dessa política de currículo no sistema formal de educação, não basta aprovar leis, diretrizes, resoluções, entre outros documentos legais, é preciso criar as condições efetivas e investir fortemente na formação de professores desde a institucionalização da formação inicial, em cursos presenciais, como, também, na realização de cursos de Educação à Distância (EAD) e de educação continuada.

Ademais, o desenvolvimento dessa atividade, por meio de ação extensionista, teve uma ótima receptividade dos professores do ensino fundamental, dos anos iniciais e finais, da rede municipal de ensino da cidade parceira. A experiência que apresentamos aqui foi muito bem avaliada pelos participantes, que se mostraram surpresos e animados com algumas discussões e abordagens da temática. Isto significa que o curso contribuiu para que pudessem desconstruir resistências e incompreensões relativas aos direitos humanos e à EDH.

Nesse sentido, os docentes envolvidos no projeto afirmaram que as vivências e o aprofundamento conceitual ajudaram no desenvolvimento de uma visão crítica, possibilitando que reafirmassem compromissos e despertado interesses em atuar na defesa, na proteção e na promoção dos direitos humanos, na luta pela democratização da sociedade e pela cidadania ativa, em suas práticas curriculares.

## Referências

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 1. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Ministério da Educação, 30 de maio de 2012.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. 76 p.

BENEVIDES, Maria Victória. Educação em direitos humanos: de que se trata? *In*: Seminário de Educação em Direitos Humanos, 2000, São Paulo. **Anais [...]**. Disponível em: <http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm>. Acesso em: 10 jun. 2022.

CANDAU, V. M. *et al.* **Educação em direitos humanos e formação de professores/as**. São Paulo: Cortez, 2013.

CARBONARI, Paulo César. **Oficina: direitos humanos e justificativa**. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/carbonari/carbonari\\_oficina\\_dh\\_justificativa.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/carbonari/carbonari_oficina_dh_justificativa.pdf). Acesso em: 10 mar. 2019.

CARBONARI, Paulo César. Direitos humanos: concepções clássicas. *In*: **Direitos humanos: sugestões pedagógicas**. Passo Fundo: Instituto Superior de Filosofia Berthier, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1998

SANTOS, Boaventura Sousa. **Se Deus fosse ativista dos direitos humanos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, Aída Monteiro. Educação, escola e direitos humanos. *In: ENDIPE Didática e Prática de Ensino na relação com a Sociedade*, 17., 2014, Fortaleza. **Anais [...]** Fortaleza, CE: EdUECE, Livro 3, 2014. Disponível em: <http://www.uece.br/endipe2014/ebooks/livro3/211%20EDUCA%C3%87%C3%83O,%20ESCOLA%20E%20DIREITOS%20HUMANOS.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

STRIBEL, Guilherme Pereira. Currículo de educação em direitos humanos: algumas considerações sobre documentos curriculares. *In: III SEMINÁRIO INTERNACIONAL IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO JURÍDICA*, 2017, Pelotas. **Anais [...]** Pelotas, 2017.

TEODORO, Márcia R. **Educação em direitos humanos sob o prisma do Estado plurinacional**. Rio de janeiro: Lumen Juris, 2015.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; VIOLA, Solon Eduardo Annes. Educação em direitos humanos na América Latina e Brasil: princípios e desafios em tempos de restrição de direitos. *Revista Interdisciplinar de direitos humanos. RIDH*. Bauru, v. 7, n. 1, p. 85-105, jan. /jun., 2019.

Recebido em 12 de dezembro de 2022.

Aceito em 13 de fevereiro de 2023.